



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 721/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009948/13-64,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Paula de Oliveira Bugine**, no que se refere à quebra de pré-requisito no Curso de Odontologia, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente